



ID: 97470

REQUERIMENTO

REQUEIRO à mesa, ouvido o Colendo Plenário, respeitadas as formalidades legais, que seja oficiado o ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de São Paulo, Senhor Tarcísio de Freitas, solicitando a criação de uma unidade móvel de adoção de cães e gatos para atender o município de Santana de Parnaíba.

JUSTIFICATIVA

O abandono de cães e gatos é um problema recorrente em diversos municípios, incluindo Santana de Parnaíba, gerando impactos sociais, sanitários e ambientais. Animais em situação de rua ficam expostos a maus-tratos, fome, doenças e acidentes, além de representarem riscos à saúde pública. A adoção responsável é uma das principais estratégias para reduzir essa realidade, mas muitas famílias não têm acesso fácil a eventos de adoção ou locais específicos para isso.

A criação de uma unidade móvel de adoção permitirá levar animais devidamente vacinados, vermifugados e castrados a diferentes bairros do município, facilitando o acesso da população, promovendo a conscientização sobre guarda responsável e ampliando as chances de adoção. Além disso, a unidade poderá atuar em campanhas educativas, orientação sobre cuidados básicos, prevenção de abandono e integração com programas de castração e bem-estar animal.

A iniciativa reforça os princípios constitucionais de proteção à vida e ao meio ambiente, bem como as diretrizes das políticas públicas de saúde e bem-estar animal. A implantação dessa unidade móvel representa uma ação eficaz e humanitária, contribuindo para o controle populacional, redução de abandono e construção de uma sociedade mais consciente e solidária.

Plenário Antônio Branco, 3 de dezembro de 2025.

João Antonio Aguiar Barros Galhardi



CÂMARA MUNICIPAL DE
SANTANA DE
PARNAÍBA

Sede Administrativa: Rua Profº Eugênio Teani, 309 - Jd. Profº Benoá - Santana de Parnaíba - SP
CEP: 06502-025 - **Protocolo Geral:** Largo da Matriz, 63 - Centro - CEP - 06501-005
www.camarasantanadeparnaiba.sp.gov.br [f](#) [g](#) /camarasantanadeparnaiba + 55 11 4154-8600



João Galhardi
VEREADOR
PSD



Autenticar documento em <https://sempapel.camarasantanadeparnaiba.sp.gov.br/autenticidade>
com o identificador 390037003400370030003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art.
4º, II da Lei 14.063/2020.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://sempapel.camarasantanadeparnaiba.sp.gov.br/autenticidade> utilizando o identificador 390037003400370030003A005000

Assinado eletronicamente por João Antonio Aguiar Barros Galhardi em 03/12/2025 16:00
Checksum: 85E7F8FF0AD96D14C15B9DC78B5CC13A33446A03D2C0E8E3869F24D336AD8F26



Autenticar documento em <https://sempapel.camarasantanadeparnaiba.sp.gov.br/autenticidade>
com o identificador 390037003400370030003A005000. Documento assinado digitalmente conforme art.
4º, II da Lei 14.063/2020.